



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 36.464.044/0001-10 DUNS®: 929110545
Razão Social: AMANDA STELLA GAS
Nome Fantasia: ITALIA GAS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 01/02/2025
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	04/12/2024	Automática
FGTS	Validade:	26/07/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	31/12/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	17/07/2024
Receita Municipal	Validade:	22/07/2024

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2025



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **AMANDA STELLA GAS**

CPF/CNPJ: **36.464.044/0001-10**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:21:02 do dia 04/07/2024 , com validade até o dia 03/08/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: LTBEUusTpJje79OmDW9M

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **AMANDA STELLA**

CPF/CNPJ: **087.155.859-99**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:22:16 do dia 04/07/2024 , com validade até o dia 03/08/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: xCTpRAgC5SZrBiG1QbwQ

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PROPOSTA COMERCIAL

À
Comissão de Licitação
Município de Marmealeiro – PR.
Processo Administrativo Eletrônico nº 968/2024
Pregão Eletrônico nº 22/2024.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CARGAS DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP E BOTIJÕES/CILINDROS P13, ATENDENDO AS NECESSIDADES DOS DEPARTAMENTOS SOLICITANTES.

A empresa AMANDA STELLA GAS, CNPJ nº 36.464.044/0001-10, com sede na Avenida Macali, Nº 1050, Bairro Ipiranga, Município de Marmealeiro, Estado do Paraná, CEP 85.615-000, neste ato representada por AMANDA STELLA, sócia administradora, portadora do RG nº 12.828.419-2 e CPF nº 087.155.859-99, residente e domiciliada Avenida Macali, Nº 1050, Bairro Ipiranga, Município de Marmealeiro, Estado do Paraná, CEP 85.615-000, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Marmealeiro, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 022/2024, conforme abaixo discriminado.

Item	Qtde.	Unid. Medida	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
2	127	Carga	GLP - Gás Liquefeito de Petróleo 13 kg.	Supergasbras	R\$84,90	R\$10.782,30
3	132	Carga	GLP - Gás Liquefeito de Petróleo 45 kg.	Supergasbras	R\$319,90	R\$42.226,80

Valor total da proposta: R\$ 53.009,10 (cinquenta e três mil, nove reais e dez centavos).

A validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO**.

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

Declaro que a proponente atende aos requisitos de habilitação e o declarante atesta a veracidade das informações prestadas (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

Responsável pela assinatura do contrato ou da Ata de Registro de Preços:

- Nome: Amanda Stella Gás
- CPF: 087.155.859-99
- Endereço: Avenida Macali, nº 1050, Bairro Ipiranga, Marmealeiro - PR
- Telefone: 46 3 5 2 5 2 4 4 1
- e-mail: italia_gas@yahoo.com
- Banco: 748 Sicredi
- Agencia: 740
- Conta Corrente: 19486-1

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

*AMANDA STELLA GAS - CNPJ nº 36.464.044/0001-10
Endereço: Avenida Macali, nº 1050, Bairro Ipiranga, Marmealeiro – PR
Telefone: (46)3525-3333 - (46)3524-5243 e (46) 9-8810-0343
Email: stella_gas@yahoo.com.br*

Marmeleiro – PR, 04 de julho de 2024.



Amanda Stella
Sócia Administradora

*AMANDA STELLA GAS - CNPJ nº 36.464.044/0001-10
Endereço: Avenida Macali, nº 1050, Bairro Ipiranga, Marmeleiro – PR
Telefone: (46)3525-3333 - (46)3524-5243 e (46) 9-8810-0343
Email: stella_gas@yahoo.com.br*

ALTERAÇÃO Nº 1 DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
AMANDA STELLA GAS
CNPJ: 36.464.044/0001-10
NIRE: 41108767691

Página 1

AMANDA STELLA, Brasileira, solteira, empresaria, natural da cidade de Francisco Beltrão – PR, data de nascimento 08/05/1997, portadora da Carteira de Identidade (RG): nº 12828419-2, expedida por SSP/PR em 15/07/2009 e CPF: nº 087.155.859-99, residente e domiciliada na cidade de Marmeleiro - PR, na Avenida Macali, nº 1050, bairro Ipiranga, CEP: 85.615-000;

Empresário individual, sob o nome empresarial **AMANDA STELLA GÁS**, com sede na Avenida Macali, nº 1050, bairro Ipiranga, Marmeleiro - PR, CEP: 85.615-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE **41108767691** em 24 de fevereiro de 2020 e no **CNPJ/MF sob o número 36.464.044/0001-10**; Resolve assim, Alterar e Consolidar o Instrumento de Inscrição.

Cláusula Primeira - Fica criada uma filial no dia 08 de outubro de 2021, com sede na Rua Alexandre Grahl, nº 571, Bairro Novo, Nova Prata do Iguaçu, Paraná, CEP 85.685-000.

Cláusula Segunda - O objeto social da filial será: Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo, comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência, comércio varejista de bebidas.

Cláusula Terceira - Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

Cláusula Quarta - Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Instrumento Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
AMANDA STELLA GÁS
CNPJ: 36.464.044/0001-10

AMANDA STELLA, Brasileira, solteira, empresaria, natural da cidade de Francisco Beltrão – PR, data de nascimento 08/05/1997, portadora da Carteira de Identidade (RG): nº 12828419-2, expedida por SSP/PR em 15/07/2009 e CPF: nº 087.155.859-99, residente e domiciliada na cidade de Marmeleiro - PR, na Avenida Macali, nº 1050, bairro Ipiranga, CEP: 85.615-000;

Resolve constituir-se como Empresário Individual, mediante as seguintes cláusulas:

ALTERAÇÃO Nº 1 DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
AMANDA STELLA GAS
CNPJ: 36.464.044/0001-10
NIRE: 41108767691

Página 2

Cláusula Primeira - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, CC)- O empresário individual adotará como nome empresarial a firma **AMANDA STELLA GÁS**.

Cláusula Segunda - DO CAPITAL (ART. 968, III, CC) - O capital será de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) em moeda corrente do País.

Cláusula Terceira - DA SEDE (ART. 968, IV, CC) - O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: Avenida Macali, nº 1050, bairro Ipiranga, Marmeleiro - PR, CEP: 85.615-000.

Cláusula Quarta - DO OBJETO (ART. 968, IV, CC) - O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo, comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência, comércio varejista de bebidas.

Cláusula Quinta - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS - A empresa tem sua filial com sede na Rua Alexandre Grahl, nº 571, Bairro Novo, Nova Prata do Iguaçu, Paraná, CEP 85.685-000.

Cláusula Sexta - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 37, II, LEI Nº 8.934, DE 1994) - A empresária declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA Sétima - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96) - A Empresa iniciou suas atividades em 10/02/2020 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

Cláusula Oitava - DAS FILIAIS (ART. 969 CC) - Poderá abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, devidamente assinado pelo Empresário Individual.

Cláusula Nona – DO PORTE EMPRESARIAL - O empresário declara que a empresa se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no §4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).

ALTERAÇÃO Nº 1 DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
AMANDA STELLA GAS
CNPJ: 36.464.044/0001-10
NIRE: 41108767691

Página 3

Cláusula Décima - DO FORO: Fica eleito o foro de Marmeleiro, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Marmeleiro - PR, 08 de outubro de 2021.

AMANDA STELLA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AMANDA STELLA GAS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
08715585999	AMANDA STELLA



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/11/2021 16:29 SOB Nº 41902064367.
PROTOCOLO: 217853595 DE 29/11/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12108722099. CNPJ DA SEDE: 36464044000110.
NIRE: 41108767691. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/11/2021.
AMANDA STELLA GAS

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de MARMELEIRO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

AMANDA STELLA GAS
CNPJ: 36.464.044/0001-10
Local da Sede: Marmeleiro - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de MARMELEIRO. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

MARMELEIRO, 2 de julho de 2024



Douglas Eduardo Barbieri Scopel
Distribuidor



Cadastro de Inscrições Estaduais



Data/Hora Host CELEPAR
19/03/2024 - 10 15 03

Informações do Contribuinte

Inscrição Estadual	90841848-42	Inscrição CNPJ 36.464.044/0001-10
Nome Empresarial	Amanda Stella Gas	
Endereço	Av Macali, 1050. Ipiranga 85615-000 - Marmeleiro - PR	
Telefone	(46)3525-2441	
E-mail	ITALIA_GAS@YAHOO.COM	
Atividade Econômica Principal	4784-9/00 - Comercio Varejista de Gas Liquefeito de Petroleo (Glp)	
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)	4723-7/00 - Comercio Varejista de Bebidas 4729-6/02 - Comercio Varejista de Mercadorias em Lojas de Conveniencia	
Características do Estabelecimento	Unidade Produtiva com Atividade no Local	
Formas de Atuação	Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustível, Etc)	
Início das Atividades	02/2020	
Código SRP Atual:	1.1011.112 - Desde 02/2020	
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 02/2020	
Regime Pagamento Atual:	1011.112 - Regime Normal / Normal - Dia 12 do Mes+1 - Desde 02/2020	
SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):	Maiores informações clique aqui	

 <p style="text-align: center;">REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</p> <p style="text-align: center;">CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</p>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.464.044/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/02/2020
NOME EMPRESARIAL AMANDA STELLA GAS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ITALIA GAS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas (Dispensada *) 47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV MACALI	NÚMERO 1050	COMPLEMENTO *****
CEP 85.615-000	BAIRRO/DISTRITO IPIRANGA	MUNICÍPIO MARMELEIRO
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO ITALIA_GAS@YAHOO.COM		TELEFONE (46) 3525-2441
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/02/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **04/07/2024** às **10:48:21** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 36.464.044/0001-10 DUNS®: 929110545
Razão Social: AMANDA STELLA GAS
Nome Fantasia: ITALIA GAS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 01/02/2025

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 04/12/2024
Código de Controle: 79692CBD793F3DE8

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 26/07/2024
Código de Controle: 2024062721055464200380

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 31/12/2024
Código de Controle: 467787472024



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

162

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 033088773-95

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **36.464.044/0001-10**

Nome: **AMANDA STELLA GAS**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 17/07/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



ESTADO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
C.N.P.J: 76.205.665/0001-01

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 4134/2024

Contribuinte

Nome/Razão: 63142 - AMANDA STELLA GÁS
CNPJ/CPF: 36.464.044/0001-10
Endereço: Avenida Macali, 1050
Complemento:
Bairro: IPIRANGA
Cidade: Marmeleiro - PR

Finalidade

SITUAÇÃO FISCAL

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
23/05/2024	22/07/2024

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dividas que venham a ser apuradas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado **C E R T I F I C O** que, em nome de **AMANDA STELLA GÁS** até a presente data não existem, em aberto, débitos de tributos municipais.

Marmeleiro - PR, 23 de maio de 2024

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
DIVISÃO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 36.464.044/0001-10
Razão Social: AMANDA STELLA GAS
Endereço: AV MACALI 1050 / IPIRANGA / MARMELEIRO / PR / 85615-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/06/2024 a 26/07/2024

Certificação Número: 2024062721055464200380

Informação obtida em 04/07/2024 10:52:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AMANDA STELLA GAS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 36.464.044/0001-10

Certidão n°: 46821704/2024

Expedição: 04/07/2024, às 10:51:47

Validade: 31/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AMANDA STELLA GAS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **36.464.044/0001-10**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 34.443.053/0001-07 DUNS®: 896980194
Razão Social: ROSICLEIA V. CHRIST DIRINGS LTDA
Nome Fantasia: ADRIANO GAS
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 14/03/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento**II - Habilitação Jurídica****III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	07/12/2024	Automática
FGTS	Validade:	20/07/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	29/12/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	02/10/2024
Receita Municipal	Validade:	05/08/2024

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2025



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ROSICLEIA V. CHRIST DIRINGS LTDA**

CPF/CNPJ: **34.443.053/0001-07**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:19:42 do dia 04/07/2024 , com validade até o dia 03/08/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: h00SXAXeWnU2uHZV37bh

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ROSICLEIA VERANICE CHRIST DIRINGS**

CPF/CNPJ: **038.265.679-27**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:20:21 do dia 04/07/2024 , com validade até o dia 03/08/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: tWVch2xysMbNfyk7UuCa

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

EDITAL DE PREGÃO Nº 022/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 968/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de cargas de gás liquefeito de petróleo – GLP e botijões/cilindros P13, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes

PROPOSTA COMERCIAL

A empresa **Rosicleia V. Christ Dirings Eireli**, estabelecida na Rua Vereador Romario Rodrigues de Lima, 923 – Centro, nesta cidade de Marmeleiro, estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 34.443.053/0001-07, neste ato representada por ROSICLEIA VERANICE CHRIST DIRINGS, administradora, RG 8.155.908-2, CPF 038.265.679-27, domiciliada na Rua Vereador Romário Rodrigues de Lima, 923 – Centro, nesta cidade de Marmeleiro, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Marmeleiro, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 022/2024, conforme abaixo discriminado:

Item	Quant	Unid	Especificação	Marca	Valor Unit	Valor Total
1	13	Un.	Botijão/cilindro para armazenar GLP capacidade 13kg.	Liquigas	230,00	2.990,00
VALOR TOTAL R\$ 2.990,00 (dois mil novecentos e noventa reais)						

A validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública do **PREGÃO ELETRÔNICO**.

Declaro que a proponente atende aos requisitos de habilitação e o declarante atesta a veracidade das informações prestadas (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

Responsável pela assinatura do contrato ou da Ata de Registro de Preços:

- Nome: **Rosicleia Veranice Christ Dirings**
- CPF: **038.265.679-27**
- Endereço: **Rua Vereador Romário Rodrigues de Lima, 923**
- Telefone: **46 98401-5246**
- e-mail: rogerioadrianodirings@gmail.com

Conta para pagamento:

Ag: 8563-4
C/c: 9227-4
Banco do Brasil

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

Marmeleiro, 04 de Julho de 2024.

ROSICLEIA V CHRIST DIRINGS
LTDA:3444305300010
7

Assinado digitalmente por ROSICLEIA V CHRIST DIRINGS LTDA:34443053000107
ND: C=BR, O=CP-Brasil, S=PR, L=MARMELEIRO, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=15683638000141, OU=presencial, CN=ROSICLEIA V CHRIST DIRINGS LTDA:34443053000107
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.07.04 10:49:36-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

Rosicleia Veranice Christ Dirings
RG 8.155.908-2 SESP/PR
CPF 038.265.679-27
Administradora

Rosicleia V. Christ Dirings Eireli – CNPJ 34.443.053/0001-07
Rua Vereador Romario Rodrigues de Lima, 923 – Centro – CEP 85.615-000 – Marmeleiro – PR TEL:
(46) 3525-3333 - rogerioadrianodirings@gmail.com

ROSICLEIA V. CHRIST DIRINGS EIRELI

CNPJ/MF: nº 34.443.053/0001-07

NIRE: 416.0091656-5



Folha: 1 de 4

ROSICLEIA VERANICE CHRIST DIRINGS, brasileira, maior, natural de Marmeleiro/PR, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 29/10/1982, Empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 038.265.679-27, portadora da Carteira de identidade civil nº.8.155.908-2/SESP/PR, expedida em 10/04/2015, residente e domiciliada na Rua Vereador Romário Rodrigues de Lima, 923, Centro, Marmeleiro-PR, CEP:86150-000, TITULAR da EIRELI que gira sob o nome empresarial de **ROSICLEIA V. CHRIST DIRINGS EIRELI**, com sede e domicílio na Rua Vereador Romário Rodrigues de Lima, 923, Centro, Marmeleiro-PR, CEP: 85615-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 34.443.053/0001-07, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 416.0091656-5 em 06/08/2019, RESOLVE alterar a EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO: A EIRELI que tem por objeto a exploração do ramo de: COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS E COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO., passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: **COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVIÇOS DE ARBITRAGEM E JUÍZES ESPORTIVOS.**

CLÁUSULA SEGUNDA - A administração da Eireli caberá ao Titular e com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

§1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§2º - Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA TERCEIRA - Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA QUARTA - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede,

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

ROSICLEIA V. CHRIST DIRINGS EIRELI

CNPJ/MF: nº 34.443.053/0001-07

NIRE: 416.0091656-5

ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA QUINTA - A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital.

CLÁUSULA SEXTA - Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte:

CONSOLIDAÇÃO

ROSICLEIA V. CHRIST DIRINGS EIRELI

CNPJ/MF: nº 34.443.053/0001-07

NIRE: 416.0091656-5

ROSICLEIA VERANICE CHRIST DIRINGS, brasileira, maior, natural de Marmeleiro/PR, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, Empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 038.265.679-27, portadora da Carteira de identidade civil nº.8.155.908-2/SESP/PR, expedida em 10/04/2015, residente e domiciliada na Rua Vereador Romário Rodrigues de Lima, 923, Centro, Marmeleiro-PR, CEP:86150-000, TITULAR da EIRELI que gira sob o nome empresarial de **ROSICLEIA V. CHRIST DIRINGS EIRELI**, com sede e domicílio na Rua Vereador Romário Rodrigues de Lima, 923, Centro, Marmeleiro-PR, CEP: 85615-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 34.443.053/0001-07, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 416.0091656-5 em 06/08/2019, RESOLVE consolidar a EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA gira sob nome empresarial de **ROSICLEIA V. CHRIST DIRINGS EIRELI** e tem sede e domicílio na Rua Vereador Romário Rodrigues de Lima, 923, Centro, CEP: 85615-000 em Marmeleiro-PR, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA - O objeto da EIRELI é: **COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVIÇOS DE ARBITRAGEM E JUÍZES ESPORTIVOS.**

CLÁUSULA TERCEIRA - O capital é de R\$ 100.000,00(cem mil reais) divididos em

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

ROSICLEIA V. CHRIST DIRINGS EIRELI

CNPJ/MF: nº 34.443.053/0001-07

NIRE: 416.0091656-5



100.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00(Um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelo titular:

Nome	(%)	Quotas	Valor R\$
ROSICLEIA VERANICE CHRIST DIRINGS	100	100.000	100.000,00

CLÁUSULA QUARTA - A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital.

CLÁUSULA QUINTA - PRAZO DE DURAÇÃO: A EIRELI iniciou suas atividades em 22/07/2019 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA - A administração da Eireli caberá ao Titular e com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

§1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§2º - Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA - Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA NONA - A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

CLÁUSULA DÉCIMA - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Falecendo ou interditado o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
ROSICLEIA V. CHRIST DIRINGS EIRELI
CNPJ/MF: nº 34.443.053/0001-07
NIRE: 416.0091656-5

173

Folha: 4 de 4

sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O Titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.


CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA: O Titular declara que:

- a) a EIRELI se enquadra na situação de microempresa;
- b) o valor da receita bruta anual da sociedade, não excedeu no exercício anterior o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº.123/2006, observado o disposto no § 2º do mesmo artigo;
- c) a sociedade não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mesma Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Fica eleito o foro de Marmeleiro-PR, para resolver quaisquer litígios oriundos da presente Alteração da EIRELI.

O titular assina o presente instrumento, em via única.

Marmeleiro-PR, 05 de outubro de 2020.



A hand is shown holding a rectangular stamp that says "TABELIONATO". The hand is positioned as if about to stamp the document.

ROSICLEIA VERANICE CHRIST DIRINGS
CPF: 038.265.679-27




Selo nº P6Gz2.L4m7c.IvbWd, Controle: A9HVM.nMI3D

Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por VERDADEIRO a assinatura de ROSICLEIA VERANICE
CHRIST DIRINGS - 0043*. Dou fé. Marmeleiro-PR, 05 de outubro de
2020.

Em Teste da Verdade.


PATRICIA DE OLIVEIRA
Escrevente Substituta



Patricia de Oliveira
Escrevente Substituta



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/10/2020 14:47 SOB Nº 20205884970.
PROTOCOLO: 205884970 DE 07/10/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004859790. CNPJ DA SEDE: 34443053000107.
NIRE: 41600916565. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/10/2020.
ROSICLEIA V. CHRIST DIRINGS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de MARMELEIRO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

ROSICLEIA V. CHRIST DIRINGS LTDA
CNPJ: 34.443.053/0001-07
Local da Sede: MARMELEIRO - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de MARMELEIRO. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

MARMELEIRO, 5 de junho de 2024



Milena Beier
Distribuidor

**Valide esta certidão em <https://bit.ly/2DQElbE>

Código Validador TJPR: CACE.0175.04GDBADJ.21





RECEITA ESTADUAL



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90822602-07	34.443.053/0001-07	08/2019

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	ROSICLEIA V. CHRIST DIRINGS EIRELI
Título do Estabelecimento	ADRIANO GAS
Endereço do Estabelecimento	RUA VEREADOR ROMARIO RODRIGUES DE LIMA, 923 - CENTRO - CEP 85615-000 FONE: (46) 3525-3333
Município de Instalação	MARMELEIRO - PR, DESDE 08/2019 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 08/2019
Natureza Jurídica	230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4784-9/00 - COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP)
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	038.265.679-27	ROSICLEIA VERANICE CHRIST DIRINGS	TITULAR PESSOA FÍSICA

Este CICAD tem validade até 12/04/2020.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90822602-07

Emitido Eletronicamente via Internet
13/03/2020 14:19:38



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.443.053/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 06/08/2019
NOME EMPRESARIAL ROSICLEIA V. CHRIST DIRINGS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ADRIANO GAS			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho (Dispensada *) 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *) 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Dispensada *) 93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R VEREADOR ROMARIO RODRIGUES DE LIMA	NÚMERO 923	COMPLEMENTO *****	
CEP 85.615-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MARMELEIRO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO ROGERIOADRIANODIRINGS@GMAIL.COM.BR		TELEFONE (46) 3525-3333/ (46) 8401-5246	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/08/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **04/07/2024** às **10:41:06** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 34.443.053/0001-07 DUNS®: 896980194
Razão Social: ROSICLEIA V. CHRIST DIRINGS LTDA
Nome Fantasia: ADRIANO GAS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 14/03/2025

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 07/12/2024
Código de Controle: 2534CE0F308A1AEB

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 20/07/2024
Código de Controle: 2024062109445395102761

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 29/12/2024
Código de Controle: 464426572024



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 033713943-18

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **34.443.053/0001-07**

Nome: **ROSICLEIA V. CHRIST DIRINGS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 02/10/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



ESTADO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
C.N.P.J: 76.205.665/0001-01

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 5280/2024

Contribuinte

Nome/Razão: 63355 - ROSICLEIA V. CHRIST DIRINGS LTDA
CNPJ/CPF: 34.443.053/0001-07
Endereço: Rua VEREADOR ROMARIO RODRIGUES DE LIMA, 923
Complemento:
Bairro: CENTRO Cidade: Marmeleiro - PR

Finalidade

SITUAÇÃO FISCAL

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
04/07/2024	02/09/2024

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dividas que venham a ser apuradas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado **C E R T I F I C O** que, em nome de **ROSICLEIA V. CHRIST DIRINGS LTDA** até a presente data não existem, em aberto, débitos de tributos municipais.

Marmeleiro - PR, 04 de julho de 2024

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
DIVISÃO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.443.053/0001-07
Razão Social: ROSICLEIA V CHRIST DIRINGS EIRELI
Endereço: RUA VEREADOR ROMARIO RODRIGUES DE LIMA 923 / CENTRO / MARMELEIRO / PR / 85615-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/06/2024 a 20/07/2024

Certificação Número: 2024062109445395102761

Informação obtida em 04/07/2024 10:42:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ROSICLEIA V. CHRIST DIRINGS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 34.443.053/0001-07

Certidão n°: 46819066/2024

Expedição: 04/07/2024, às 10:42:31

Validade: 31/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ROSICLEIA V. CHRIST DIRINGS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **34.443.053/0001-07**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.